



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 7.654/2026 - SECULT
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Órgão/Unidade:	Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT
Chefia imediata/Ordenador:	Breno Mesquita da Rosa - Secretário Municipal de Cultura
Responsável pela demanda:	Yann Douglas Moraes de Souza - Diretor Administrativo

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação de Show Musical no evento "Festival Junino", no Município de Ananindeua/PA, no dia 20 de junho de 2026, com duração aproximada de 2h (duas horas), previsto para 00h00.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Até 17 de junho de 2026, considerando a necessidade de formalização contratual anterior à realização do show previsto para 20 de junho de 2026.

4. PRIORIDADE

Alta, em razão da vinculação do objeto ao calendário de programação cultural junina do Município e da necessidade de bloqueio prévio da agenda artística.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Os serviços a serem adquiridos não constam na previsão do Plano de Contratação Anual de 2026, mas já foram encaminhados para o Plano de Contratação de 2027, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do art.42. II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023..

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E BASE LEGAL

A contratação visa atender ao interesse público cultural na realização do Festival Junino de Ananindeua, ampliando o acesso da população à programação artística de relevância regional e fortalecendo a política pública municipal de fomento, difusão e democratização da cultura.

O enquadramento jurídico indicado é a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso II, c/c art. 74, § 2º, e art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, por intermédio de pessoa jurídica que declarou exercer representação direta e exclusiva da artista, em todo o território nacional.

A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima do objeto: a Administração não busca contratar genericamente qualquer apresentação musical, mas a apresentação específica de artista cuja trajetória alcance público, repertório e identificação cultural não são substituíveis por critérios objetivos de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO N.º 7.654/2026 - SECULT

7. MATERIAIS / SERVIÇOS - QUADRO DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade	Data	Duração	Valor total
1	Show musical no evento "Festival Junino", em Ananindeua/PA.	1 apresentação	20/06/2026	2h (duas horas)	

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2026.

YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA
Diretor Administrativo

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT